



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

LEI N.º 2.417/2002

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara da Estância Turística de Salto aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - As ruas do Loteamento denominado Condomínio Fazenda Palmeiras Imperiais, que tiveram a suas denominações feitas pela Construtora responsável pelo desenvolvimento do loteamento, passam a vigorar legalmente com as seguintes denominações:

Alameda dos Pessegueiros – passa a denominar-se Alameda das Goiabeiras;
Alameda dos Jacarandás – passa a denominar-se Alameda dos Jambeiros;
Alameda das Acácias – passa a denominar-se Alameda das Laranjeiras;
Alameda das Magnólias – passa a denominar-se Alameda dos Limoeiros;
Alameda das Quaresmeiras – passa a denominar-se Alameda das Jabuticabeiras;
Alameda Flamboyant – passa a denominar-se Alameda das Pitangueiras;
Alameda Pluma – passa a denominar-se Alameda dos Marmeleiros;
Alameda Aricia – passa a denominar-se Alameda dos Morangueiros;
Alameda Grinalda – passa a denominar-se Alameda das Cidreiras;
Alameda Danças – passa a denominar-se Alameda das Pitombeiras;
Alameda Balcide – passa a denominar-se Alameda dos Mamoeiros;
Alameda Caybau – passa a denominar-se Alameda das Amoreiras;
Alameda Imperador – passa a denominar-se Alameda das Mangueiras;
Alameda Netuno – passa a denominar-se Alameda das Macieiras;
Praça Cocar – passa a denominar-se Praça dos Coqueiros;
Alameda Bugre – passa a denominar-se Alameda das Figueiras;
Alameda Jaguar – passa a denominar-se Alameda dos Cajueiros;
Alameda Bandos – passa a denominar-se Alameda dos Abacateiros;
Alameda Galileu – passa a denominar-se Alameda dos Cacaueiros;
Alameda Touca – passa a denominar-se Alameda das Videiras;
Alameda Samba – passa a denominar-se Alameda das Jaqueiras; e
Alameda Ícaro, passa a denominar-se Alameda das Groselheiras.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
em 30 de outubro de 2002


PILZIO NUNCIATTO DI LELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro
Atos Oficiais do Município.


JOSÉ LUIZ DIOGO
Secretário de Governo